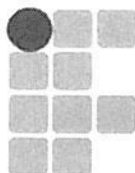




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 91, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 3.429, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1081, de 30 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 30 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e tendo em vista o disposto nos arts. 121,122,123 e 124 da Resolução nº 07/18 do Conselho Superior, de 27 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Designar os servidores, lotados no Campus Angical, **BRUNO OLIVEIRA DE SOUSA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível de Capacitação II, Matrícula SIAPE nº 1970845, **TICIANA BORGES CARDOSO LIMA**, Psicóloga, Classe E, Nível de Capacitação VI, Matrícula SIAPE nº 1901599, **EDILENE LIMA DE OLIVEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível de Capacitação II, Matrícula SIAPE nº 2927419, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, visando à apuração de desvios de condutas envolvendo discentes, conforme ofício nº 139/2019/DENS/CAANG/IFPI.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO SOUSA AZEVEDO
Diretor Geral do IFPI - Campus Angical